



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

“contratação de Técnicos para a Equipa Multidisciplinar no âmbito do projeto de promoção do sucesso escolar- School4All-Caminha” – 42/2019_CPR”

--- Aos dez dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezanove, pelas 10h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, composto por: -----

--- Fátima Azevedo-----

--- Marcos Fernandes -----

--- Ana Dourado -----

Com o objetivo de analisar o procedimento de recrutamento de técnicos, para a Equipa Multidisciplinar do projeto School4All-Caminha. O referido procedimento teve autorização de abertura do Sr. Presidente da Câmara Municipal, através de despacho datado de 29/04/2019. Foram convidados a apresentar proposta os candidatos que seguidamente se enumeram:-----

CONVIDADOS		
Melanie Lopes	Nuno Correia	Andreia Bernardo
Iolanda Renda	Liliana Lima	Cláudia Marta
Cláudia Fernandes	Daniela Ramos	Célia Santos
Maria Vieira	Tiffany Santos	Adriana Rocha
Pamela Campelo	Ana Covas	Ariana Caçador
Paula Rodrigues	Inês Gomes	Joana Lima
Ivone Santos	Alexandrina Martins	Cátia Malhão
Cecília Amaro	_____	_____

---Dos técnicos convidados, apresentaram proposta os que seguidamente se especificam, discriminados por LOTE: -----

LOTE A- TERAPIA DA FALA, sendo o preço base de 20.000€ (vinte mil euros), isentos de IVA.-----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Nuno Correia	€ 19.600,00
Andreia Bernardo	€ 20.000,00

LOTE B- EDUCADOR SOCIAL, sendo o preço base de 20.000€ (vinte mil euros), isentos de IVA.-----



MUNICIPIO DE CAMINHA

[Handwritten signature]

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Pamela Campelo	Sem valor

LOTE C- ASSISTENTE SOCIAL, sendo o preço base de 10.000 (dez mil euros), isentos de IVA.-----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Iolanda Renda	€10.000,00
Alexandrina Martins	€10.000,00
Célia Santos	€10.000,00

---Considerando o definido no Código dos Contratos Públicos, bem como as cláusulas do caderno encargos, deliberou o júri, por unanimidade, admitir, nesta fase do concurso, os concorrentes e respetivas propostas a seguir descritas: -----

LOTE A- TERAPIA DA FALA: -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Andreia Bernardo	€ 20.000,00

LOTE C- ASSISTENTE SOCIAL: -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
Iolanda Renda	€10.000,00

---Foram excluídos os concorrentes e propostas a seguir descritas:-----

LOTE A- TERAPIA DA FALA- Nuno Correia- O júri deliberou, por unanimidade, excluir o concorrente Nuno Correia, em conformidade com o disposto na alínea a, do n.º 2, do artigo 70.º, conjugado com a alínea c), do nº1, do artigo 57º do CCP, uma vez que não cumpriu um dos parâmetros base fixados nas cláusulas técnicas do caderno de encargos, nomeadamente a organização da proposta, não tendo apresentado os comprovativos de experiência profissional, exigidos na cláusula 29.ª.-----

LOTE B- EDUCADOR SOCIAL – Pamela Campelo- O júri deliberou, por unanimidade, excluir a única candidata do Lote B, em consonância com o disposto na alínea a, do n.º 2, do artigo 70.º, conjugado com a alínea c), do nº1, do artigo 57º do CCP, uma vez que não apresentou a proposta, no prazo estipulado para o efeito, e não cumpriu os parâmetros base fixados, nas cláusulas técnicas do caderno de encargos, designadamente a organização da proposta, pois não indicou o preço a praticar, nem apresentou a declaração de aceitação do caderno de encargos, conforme exigido na cláusula 29.ª.-----



MUNICIPIO DE CAMINHA

LOTE C- ASSISTENTE SOCIAL:-----

- **Célia Santos**- O júri deliberou, por unanimidade, excluir a candidata Célia Santos, em conformidade com o disposto na alínea a, do n.º 2, do artigo 70.º, conjugado com a alínea c), do nº1, do artigo 57º do CCP, uma vez que não cumpriu um dos parâmetros base fixados nas cláusulas técnicas do caderno de encargos, nomeadamente a organização da proposta, não tendo apresentado os documentos comprovativos da experiência profissional (cláusula 29.ª).-----

- **Alexandrina Martins**- O júri deliberou, por unanimidade, excluir a candidata Alexandrina Martins, em conformidade com o disposto na alínea b, do artigo 70.º, do CCP, uma vez que não cumpriu um dos parâmetros base fixados nas cláusulas técnicas do caderno de encargos, nomeadamente a organização da proposta, não tendo apresentado o currículo, nem os documentos comprovativos das habilitações académicas e da experiência profissional (cláusula 29.ª).-----

---Pelo exposto, o júri deliberou, por unanimidade, propor a adjudicação do serviço em causa, previsto no **LOTE A- Terapia da Fala**, à concorrente "Andreia Bernardo", pelo valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), isentos de IVA.-----

---Deliberou também, por unanimidade, propor a adjudicação do serviço em causa, previsto no **LOTE C- Assistente Social**, à concorrente "Iolanda Renda", pelo preço de 10.000 (dez mil euros), isentos de IVA.-----

---Deverá o presente relatório ser remetido a todos os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados.-----

---Caminha, 10 de maio de 2019-----

O JÚRI DO CONCURSO,


(Fátima Azevedo)


(Marcos Fernandes)


(Ana Dourado)

